



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.24/2005 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2005** **1ª Reunião do Mandato 2005-2009**

Aos vinte cinco dias do mês de Outubro de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, eleita para o mandato de dois mil e cinco a dois mil e nove, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Senhor Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Tendo a Câmara Municipal sido instalada, no dia vinte e dois de Outubro de dois mil e cinco, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e de acordo com o Decreto-Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi convocada a 1ª reunião para concretização da entrada em funções e serem tomadas as deliberações necessárias ao funcionamento do novo executivo.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 24 de Outubro de 2005, que acusa um total de disponibilidades de **519.990,95 € (quinhentos e dezanove mil novecentos e noventa euros e noventa e cinco cêntimos)**.-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e apresentou uma proposta de alteração à Ordem Dia para inclusão do seguinte ponto: “Apresentação da Candidatura “14ª Edição da Festa da Vinha e do Vinho, à CCDRA”.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Foi a mesma colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Seguidamente o Sr. Presidente perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou qualquer assunto, tendo o Sr. Presidente passado, de imediato, à ordem do dia.-----

PONTO 2 . ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

- Ponto 2.1 – Aprovação das Actas nºs 21/2005 e 23/2005-----
- Ponto 2.2 – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente-----
- Ponto 2.3 – Vereadores em Regime de Permanência-----
- Ponto 2.4 – Fundos Permanentes-----
- Ponto 2.5 – Pagamento de Vencimentos e Salários-----
- Ponto 2.6 – Vigência de Protocolos de Competências para as Juntas de Freguesia-----
- Ponto 2.7 – Delegação de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia-----
- Ponto 2.8 – Fixação do limite para execução de obras por administração directa-----
- Ponto 2.9 – Requerimentos-----
- Ponto 2.10 – Designação de um vereador para representação na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Distrito de Évora-----
- Ponto 2.11 – Empréstimo a Médio e Longo Prazo – Aprovação das Cláusulas Contratuais-----
- Ponto 2.12 – Empreitada de Recuperação do Cine-Teatro de Borba – Pedido de prorrogação do prazo para execução da obra-----
- Ponto 2.13 – Empreitada de Recuperação do Cine-Teatro de Borba – Aprovação de Trabalhos a Mais e a Menos-----
- Ponto 2.14 – Reformulação do valor das seguintes candidaturas:-----
 - a) Recuperação do Cine-Teatro de Borba-----
 - b) EM 508.4 – Beneficiação entre a EM 508 e Rio de Moinhos-----
- Ponto 2.15 – Empreitada de execução da EM 508-4: Beneficiação entre a EM 508 e Rio de Moinhos – Proposta de alteração do pontão-----
- Ponto 2.16 – Aprovação da Minuta de Acordo de Utilização de Espaço a celebrar entre a Câmara Municipal e a PT Comunicações-----
- Ponto 2.17 – Marcação da Hastas Públicas-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ponto 2.18 – Apresentação da Candidatura “14ª Edição da Festa da Vinha e do Vinho” à CCDRA-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS N.ºS 21/2005 e 23/2005-----

Previamente distribuídas por todos os eleitos, as actas n.ºs 21/2005 e 23/2005, **foram aprovadas por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção.** Votaram a favor o Sr. Presidente, e os Senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se a Senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia por não ter participado nas reuniões.-----

PONTO 2.2 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE-----

Ao abrigo do disposto no n.º.1 do artigo 65º do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe delegar no Presidente da Câmara as seguintes competências previstas no artigo 64º do mencionado diploma legal:**-----

N.º.1- No âmbito da organização e funcionamento dos serviços e no da gestão corrente: alíneas b), c), d), e), f), g), l), m), q), s), t), u), v), x) e z).--

N.º.2 - No âmbito do planeamento e desenvolvimento: alínea d).-----

N.º.4 - No âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: alínea c)--

N.º.5 - Em matéria de licenciamento e fiscalização: alíneas a), b), c) e d).--

N.º.7 - Em outras competências: alíneas b) e d).-----

Propõe-se ainda que sejam delegadas no Presidente da Câmara as seguintes competências:-----

- ✓ competência para gerir a dotação global constante do orçamento municipal destinada à celebração de contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 2º. do Dec-Lei n.º.409/91 de 17 de Outubro. Classificação Orgânica, 01.03; Classificação Económica, 01.01.03.02.
- ✓ competência, sobre a informação prévia, nos termos do n.º. 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º.555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec-Lei n.º.177/01 de 04 de Junho, subdelegada no vereador.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- ✓ competência sobre a licença administrativa, nos termos do n.º.1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º.555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec-Lei n.º. 177/01 de 04 de Junho.-----
- ✓ Todas as competências conferidas à Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º. 1 do artigo 3º. do Decreto-Lei n.º.310/2002, de 18 de Dezembro.-----

O Sr. Presidente perguntou ao restante executivo se estavam de acordo com as propostas apresentadas.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra referindo que, na sua opinião, concorda com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, não concorda é com a Lei que permite esvaziar o órgão colegial dando a possibilidade de passar tantas competências do Órgão para o Presidente. A proposta apresentada tem a ver com a gestão e com a forma de gerir – a lei permite, por isso a sua discordância, é uma discordância de fundo porque, com a possibilidade da delegação de competências da Câmara no Presidente da Câmara, o Órgão fica muito mais esvaziado e perde importância relativamente aos poderes presidencialistas. O Presidente para além de já ter competências próprias, (e só isto o transformava num órgão) podendo ainda acumular os seus poderes com os poderes da Câmara, não lhe tira legitimidade democrática porque a lei também não a retira, mas retira de facto capacidade de intervenção a um Órgão colegial que é a Câmara. **Entretanto o Sr. Presidente colocou as propostas à votação tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor vereador Joaquim José Serra Silva, pelos motivos acima invocados.**-----

PONTO 2.3 – VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA-----

Nos termos do n.º.2 do Artº.58 da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal**, atenta às necessidades actuais de gestão dos Serviços Municipais **propõe fixar em (2) dois o número de vereadores em regime de permanência** para o mandato que decorre de Outubro de 2005 até Outubro de 2009.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, por considerar tratar-se de uma medida de gestão, embora considere que a proposta poderia ir mais além.-----

O Sr. Presidente referiu que nada impede que esta proposta não possa, um dia mais tarde, vir a ser alterada.-----

PONTO 2.4 – FUNDOS PERMANENTES-----

Conforme determina o n.º1 do art.º7º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o pagamento de pequenas despesas correntes urgentes e inadiáveis, foi apresentada proposta para constituição dos seguintes fundos permanentes:-----

Eleitos-----

*** Sr. Presidente**-----

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

01.02---- Câmara Municipal-----

0102/02010202----**Gasóleo: 100,00 €**-----

0102/020211---- Representação dos Serviços: **300,00 €**-----

0102/020203---- Conservação de Bens: **100,00€**-----

0102/06020305----Outras despesas correntes: 100,00 €-----

*** Sr. Vereador Artur Pombeiro**-----

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

01.02---- Câmara Municipal-----

0102/02010202----**Gasóleo: 50,00 €**-----

0102/020211----**Representação dos Serviços: 100,00 €**-----

0102/020203----**Conservação de Bens 50,00 €**-----

0102/06020305----**Outras despesas correntes 150,00 €**-----

06--- Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos-----

06/06020305----**Outras despesas correntes: 250,00 €**-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

*** Sr. Vereador Humberto Ratado**-----

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

01.02---- Câmara Municipal -----

0102/02010202----Gasóleo: **50,00 €**-----

0102/020211----Representação dos Serviços: **100,00 €**-----

0102/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**-----

0102/06020305----Outras despesas correntes: **100,00 €**-----

09----Divisão de Educação e Intervenção Social-----

09/020108-----Material de Escritório: **50,00 €**-----

08----Divisão do Património Cultura e Desporto-----

08/02010202-----Gasóleo: **50,00 €**-----

08/020209---- Comunicações: **50,00 €**-----

08/06020305----Outras despesas correntes: **150,00 €**-----

Chefe de Divisão-----

*** Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro**-----

Valor: 250,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02--- Divisão Administrativa-----

02/0220108----Material de Escritório: **100,00 €**-----

02/020209----Comunicações: **50,00 €**-----

04--- Divisão Financeira-----

04/020108----Material de Escritório: **50,00 €**-----

06--- Divisão de Obras Municipais-----

06/020209----Comunicações: **50,00 €**-----

Funcionárias das Cantinas Escolares-----

*** Filipa Boleta Proença**-----

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

09---- Divisão de Educação e Intervenção Social-----

09/020106-----Alimentação – Géneros para confeccionar: **100,00 €**-----

*** Conceição Borracho Lopes**-----

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

09---- Divisão de Educação e Intervenção Social-----

09/020106-----Alimentação – Géneros para confeccionar: **100,00 €**-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Oficina da Criança

** Técnica Responsável – Celeste da Silva Quintas*

Valor: 150,00 €

Rubrica Orçamental:

09---- Divisão de Educação e Intervenção Social

09/020120----Material de Educação, Cultura e Recreio: **150,00 €**

Motoristas

** Anívero Ramos*

Valor: 100,00 €

Rubrica Orçamental:

09---- Divisão de Educação e Intervenção Social

09/02010202----Gasóleo: **50,00 €**

09/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**

** Manuel Filipe Anselmo Lapão*

Valor: 100,00 €

Rubrica Orçamental:

09---- Divisão de Educação e Intervenção Social

09/02010202----Gasóleo: **50,00 €**

09/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**

** José Maria Alpalhão*

Valor: 100,00 €

Rubrica Orçamental:

09---- Divisão de Educação e Intervenção Social

09/02010202----Gasóleo: **50,00 €**

09/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**

** Paulo Boleta*

Valor: 100,00 €

Rubrica Orçamental:

07---- Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

07/02010202----Gasóleo: **50,00 €**

07/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**

** António Barreiras*

Valor: 100,00 €

Rubrica Orçamental:



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

07---Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos-----

07/02010202---Gasóleo: **50,00 €**-----

07/020203---Conservação de Bens: **50,00 €**-----

Responsável pelo Aprovisionamento-----

** Manuel Lino Pisco Anjinho-----*

Valor: 400,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

06---Divisão de Obras Municipais-----

06/020121---Outros Bens: **200,00 €**-----

06/020203---Conservação de Bens: **200,00 €**-----

Responsável pelo Parque de Máquinas-----

** João Manuel Compõete Ficalho-----*

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

07---Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos-----

07/020220---Outros Trabalhos Especializados: **150,00 €**-----

Relativamente à proposta apresentada o Sr. Presidente esclareceu que é igual à do ano transacto, excepto o fundo permanente que vai ser atribuído ao motorista Senhor Manuel Filipe Anselmo Lapão que veio substituir o Senhor Caldeira. Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que a proposta é de facto igual à do ano anterior e continua também a não cumprir a norma de controlo interno, ou seja, os fundos permanentes, de acordo com a norma de controlo interno, estão pendentes de um regulamento próprio.-----

Entretanto o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor vereador Joaquim José Serra Silva e recomendou ao Senhor Presidente que, para se trabalhar dentro daquilo que são as normas de controlo interno, deveria ser elaborado o regulamento de atribuição de fundos permanentes. O Sr. Presidente registou a recomendação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.5 – PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar o período compreendido entre os dias (23) vinte e três e (24) vinte e quatro de cada mês para pagamento dos salários e vencimentos mensais, datas que se antecipam em relação ao mês de Dezembro, e em situações em que estes dias coincidam com feriados e fins de semana.

PONTO 2.6 – VIGÊNCIA DE PROTOCOLOS DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

A Câmara Municipal de Borba celebrou com as Juntas de Freguesia do concelho Protocolos de delegação de competências ao abrigo do disposto no artº 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Tais protocolos destinam-se a vigorar até 31 de Dezembro de 2005. Tendo em conta que se trata de um novo mandato e tendo também em conta que interessa à Câmara Municipal de Borba a manutenção do exercício das referidas competências pelas Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os protocolos celebrados com as 4 Juntas de Freguesia (Matriz, S. Bartolomeu, Rio de Moinhos e Orada) se mantenham em vigor até 31 de Dezembro de 2005.

PONTO 2.7 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

Nos termos do artº. 66º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a prática, por parte das Juntas de Freguesia, de competências da Câmara Municipal, a que se refere o número 2 do artigo 66º do citado Diploma Legal, designadamente nas actividades a seguir discriminadas, para o mandato de Outubro de 2005 a Outubro de 2009.

- a) Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos;
- b) Conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios;



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- c) Gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados;-----
- d) Colocação e manutenção da sinalização toponímica;-----
- e) Gestão, conservação, reparação e limpeza de mercados retalhistas e de levante;-----
- f) Gestão, conservação e reparação de equipamentos propriedade do município, designadamente equipamentos culturais e desportivos, escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar, creches, jardins de infância, centros de apoio à terceira idade e bibliotecas;-----
- g) Conservação e reparação de escolas do ensino básico e do ensino pré-escolar;-----
- h) Concessão de licenças de caça.-----

PONTO 2.8 – FIXAÇÃO DO LIMITE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA-----

Dispõe o n.º2 do Art.º18 do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho que as Câmaras Municipais podem autorizar a realização de obras por administração directa até 30.000 contos, podendo este valor ser aumentado pelas Assembleias Municipais.-----

Tendo em conta a legislação acima invocada, e considerando que a Câmara Municipal dispõe de pessoal e equipamento que lhe permite executar obras por administração directa, **a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, solicitar à Assembleia Municipal que fixe em 750.000,00 Euros (setecentos e cinquenta mil euros) o valor limite para a execução de obras por administração directa.**-----

Votaram a favor o Senhor Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.9 – REQUERIMENTOS-----

Foi apresentado o seguinte requerimento:-----

Requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Borba, solicitando alteração da licença da operação do loteamento sito no Bairro Popular 1º de Maio – Borba, cujo processo tem o número 02/03.-----

Tendo em conta o parecer técnico, que se arquiva em pasta anexa



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

como documento nº.1, propõe-se o deferimento da alteração à licença da operação de loteamento, uma vez que estão cumpridos os requisitos da legislação em vigor.-----

A proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.10 – DESIGNAÇÃO DE UM VEREADOR PARA REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA-----

Nos termos do artigo 23º da Lei 11/2003 de 13 de Maio e do artigo 11º dos Estatutos da Associação de Municípios do Distrito de Évora, a Assembleia Intermunicipal é constituída pelos Presidentes das Câmaras Municipais dos Municípios associados e por um vereador designado pelas Câmaras respectivas.-----

Tendo em conta que no início de um novo mandato é necessário reconstituir os órgãos da AMDE, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, designar o vereador Artur João Rebola Pombeiro para, além do Presidente, representar esta autarquia na Assembleia Intermunicipal da AMDE.---

Votaram a favor o Senhor Presidente e os senhores vereadores Artur João Reboal Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.11 – EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 19 de Setembro de 2005, a Assembleia Municipal autorizou a contratação do empréstimo acima referido. Cumprida a respectiva deliberação, e tendo em conta a análise das propostas feita pelo técnico responsável, está presente o contrato de empréstimo da Caixa Geral de Depósitos, do qual constam as cláusulas contratuais propostas por aquela Instituição de Crédito, para concretização do empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

480.000,00 Euros, destinado a financiamento de projectos inseridos no Plano Plurianual de Investimentos.-----

Assim a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as cláusulas contratuais propostas pela Caixa Geral de Depósitos para o referido empréstimo.-----

O referido contrato dá-se aqui como reproduzido para todos os efeitos, ficando cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.2.-

PONTO 2.12 – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DO CINE-TEATRO DE BORBA” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA-----

Presente requerimento da empresa CONSDEP, S.A., solicitando prorrogação do prazo para execução da empreitada “Recuperação do Cine-Teatro de Borba”, por mais 40 dias, conforme factores mencionados no requerimento que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3.-----

Tendo em conta a informação técnica, que também se anexa, **propõe-se a aprovação do pedido de prorrogação do prazo, por mais 40 dias, para execução da referida empreitada, sem direito a revisão de preços.**-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.13 – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DO CINE-TEATRO DE BORBA” – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS-----

Tendo em conta o Auto de Medição de Trabalhos a Mais e a Menos, apresentado pela empresa CONSDEP Engenharia e Construção, S.A., relativamente à empreitada de “Recuperação do Cine-Teatro de Borba” bem como a informação técnica (que se arquivam em pasta anexa como documentos n.º.4), **propõe-se a aprovação dos mesmos, cujo valor é o seguinte:**-----

Trabalhos a Mais: 33.068,09 € (trinta e três mil sessenta e oito euros e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Trabalhos a Menos: 4.744,87 € (quatro mil setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.--
A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva em virtude dos trabalhos já estarem executados.-----

PONTO 2.14 – REFORMULAÇÃO DO VALOR DAS SEGUINTE CANDIDATURAS:-----

a) Recuperação do Cine-Teatro de Borba-----

Em de 11 de Agosto de 2004 foi deliberado apresentar a candidatura, “Recuperação do Cine-Teatro Municipal de Borba”, à CCDRA, no âmbito do PORA, no valor de 391.609,09 euros.-----

Tendo em conta que não foi contemplado equipamento para teatro, nem climatização, em 08 de Junho de 2005 foi deliberado, por unanimidade, reformular o valor da candidatura apresentada de 391.609,09 euros para 472.929,00 euros, com IVA incluído.-----

Em virtude de terem surgido acertos finais nos valores propõe-se que o valor seja reformulado para 468.402,28 Euros.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação.-----

b) EM 508.4 – Beneficiação entre a EM 508 e Rio de Moinhos-----

Em 02 de Março de 2005, foi deliberado apresentar a candidatura, “EM 508.4 – Beneficiação entre a EM 508 e Rio de Moinhos à CCDRA, no âmbito do PORA, no valor de 759.279,40 € (setecentos e cinquenta e nove duzentos e setenta e nove e quarenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Propõe-se a reformulação do valor da candidatura que passará de 759.279,40 € para 665.988,29 € (seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito Euros e vinte nove cêntimos).-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.15 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA EM 508-4: BENEFICIAÇÃO ENTRE A EM 508 E RIO DE MOINHOS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PONTÃO-

Presente informação técnica que, de acordo com a proposta apresentada pelo adjudicatário da empreitada de execução da “EM 508-4: Beneficiação entre a EM 508 e Rio de Moinhos”, propõe uma alteração do pontão, através de uma estrutura contínua tubular de aço cromado, uma vez que é respeitada a secção de vazão projectada inicialmente a é justificada e garantida a sua estabilidade estrutural.-----

Tento em conta as referidas propostas (que se arquivam em pasta anexa como documentos n.º.5) a Câmara Municipal propõe aprovar a alteração do pontão.-----

Entretanto a vereadora Rosa Véstia esclareceu melhor a proposta apresentada tendo referido o seguinte: O que estava previsto em termos de projecto original era a execução de um pontão em pré-fabricado. Como todos devem saber este tipo de execução para além de ser mais complicado de executar em termos de segurança é também mais moroso. Para além disso foi detectado um erro de projecto nas medições desta obra de arte, ou seja, seria necessária uma plataforma em cima de oito metros, e de facto ela está lá. Contudo a estrada não pode ficar pendurada num aterro. Em obra de arte tem que ser dado além dos dois metros de berma mais um metro de encosto e isso não é possível. Também em termos de custos de execução seria muito mais elevado, podendo mesmo chegar a atingir o dobro do que se vai investir com a alteração proposta. Entretanto, quando o erro foi detectado, foram-me apresentadas algumas propostas e, entre outras soluções esta foi a melhor que se encontrou para a alteração do pontão. A vereadora esclareceu ainda que já tem trabalhado noutras obras em termos de estradas nacionais (nomeadamente no IP2) e esta solução funciona muito bem. Referiu também que existe, nomeadamente, declaração técnica de cumprimento em termos de projecto do pontão. O que vai alterar é apenas em termos de abóbada, ou seja, em termos de estrutura interna do pontão. Em cima vão aparecer os muros de ala, em baixo os muros de encosto. Ponderadas as situações esta foi a melhor solução, quer em termos de custos, quer em termos de trabalho menos arriscado e, até em termos de morosidade é muito mais rápido este tipo de execução.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Dados os esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.16 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A PT COMUNICAÇÕES-----

Presente Minuta de Acordo de Utilização de Espaço (comodato) a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e a PT Comunicações S.A., cujo espaço se destina à instalação de equipamento da PT Comunicações. Este acordo tem por objectivos principais: A melhoria significativa das telecomunicações na zona de Borba, nomeadamente em Orada e a diminuição de atravessamentos aéreos, cuja aprovação se propõe.-----

A proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Minuta.-----

Ficará a mesma arquivada em pasta anexa como documento n.º.6.-----

PONTO 2.17 – MARCAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS-----

a) Lotes sitos no Loteamento Habitacional do Forno - Orada-----

A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 10 de Novembro de 2005, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 10:30 horas, para a adjudicação dos seguintes lotes de terreno, sitos no Loteamento Habitacional do Forno – Orada:-----

Lote n.º	Área (m²)	N.º de Pisos	Utilização	Base de Licitação
22	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
23	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
25	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
26	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
27	208	1.5	Habitação Unifamiliar	15.000 €
A	727	2	Comércio e Habitação Colectiva	62.500 €

Não serão admitidos lances inferiores a 50 Euros.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

b) Lote sito no Loteamento Habitacional da Nave - Nora-----

A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 10 de Novembro de 2005, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 10:30 horas, para a adjudicação do seguinte lote de terreno, sito no Loteamento Habitacional da Nave – Nora:-

Lote n.º	Área (m ²)	N.º de Pisos	Utilização	Valor da adjudicação
1.21	300,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €

Não serão admitidos lances inferiores a 50 Euros.-----

c) Habitação com dois pisos sita no Loteamento Habitacional da Nave – Nora-----

A Câmara Municipal de Borba deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, marcar hasta pública para dia 10 de Novembro de 2005, a realizar no Salão Nobre do Município, pelas 11:00 horas, para adjudicação de uma habitação com 2 pisos construída no lote 1.26 do Loteamento Habitacional da Nave – Nora, com as seguintes características:-----

Área (m ²)	N.º de Pisos	Utilização	Valor da Adjudicação
170,50	2	Habitação Unifamiliar	95.000 €

Base de Licitação: 95.000 Euros-----

Lance mínimo: 150 Euros-----

A habitação tem a seguinte constituição:-----

No piso térreo: garagem, instalação sanitária e vestíbulo -----

No 1º andar: cozinha, despensa, sala, 2 quartos e instalação sanitária -----

Foi ainda deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra:-----

1 – Forma de adjudicação da habitação:-----

1.1 A habitação acima referida será vendida pela Câmara Municipal aos interessados, em hasta pública.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

1.2 A data, hora e local da venda será anunciada em Edital, com pelo menos 15 dias de antecedência, e divulgada no jornal e rádio local. ---

2- Deveres dos arrematantes:-----

2.1 Os compradores pagarão, no dia da arrematação, vinte por cento do valor da habitação. A parte restante será liquidada no acto da escritura de compra e venda, que será efectuada no prazo máximo de 60 dias.-----

Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva pelo motivo que tem vido a referir em reuniões anteriores, nas quais este assunto tem sido apresentado, isto é: apesar de se tratar de uma habitação municipal, considera que deveria ter sido analisado um critério de modo a encontrar uma família carenciada a quem pudesse ser atribuída es ta habitação, pois foi sempre o entendimento da CDU, que a Câmara procurasse, sempre que possível, satisfazer famílias carenciadas com o direito a uma habitação condigna.-----

d) Pavilhão (construído no lote nº.30) sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo-----

A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 10 de Novembro de 2005, a realizar no Salão Nobre do Município, pelas 11:30 horas, para a adjudicação de um Pavilhão Industrial (construído no lote nº.30) sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, com as seguintes características: -----

Área (m2)	Nº. de pisos	Utilização
268	Até 2	Indústria

Base de Licitação: **125.000,00 €-----**

Lance mínimo: **2.500,00 €-----**

Foi ainda deliberado por unanimidade:-----

1 – Forma de adjudicação do pavilhão:-----

1.1 O pavilhão acima referido será vendido pela Câmara Municipal aos interessados, em hasta pública.-----

1.2 A data, hora e local da venda será anunciada em Edit al, com pelo menos 15 dias de antecedência, e divulgada no jornal e rádio local. ---



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

2 – Deveres dos arrematantes:-----

2.1 Os compradores pagarão, no dia da arrematação, vinte por cento do valor do pavilhão. A parte restante será liquidada no acto da escritura de compra e venda, que será efectuada no prazo máximo de 60 dias

PONTO 2.18 – APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “14ª EDIÇÃO DA FESTA DA VINHA E DO VINHO” À CCDRA-

Presente a candidatura “14 Edição da Festa da Vinha e do Vinho” que, para efeitos de aprovação, propõe-se a sua apresentação à CCDRA, no âmbito do PORA, no valor de 294.530,95 €, com IVA incluído.-----

Depois de analisada, o Sr. Presidente colocou a proposta à votação. **Foi deliberado, por unanimidade, apresentar a referida candidatura, para efeitos de aprovação, à CCDRA no âmbito do PORA, cujo valor é de 294.530,95 € (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta euros e noventa e cinco cêntimos) com IVA incluído.**-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa. -----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por dezoito páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista, que a redigi. -----